



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2019

13º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 049/2019** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral**, Alexandre Lencina Fagundes e por seu **Diretor Administrativo**, Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu **Sócio-Administrador**, Luiz Hermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso "I", alínea "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 5.32 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; art. 2º, §7º, do Ato da Mesa nº 500/2015; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1053614), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000044772-2.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa da Coordenadoria de Eventos (1018543) e a devida autorização administrativa (1059387 - 1053614) ampliar o

quantitativo de 20 diárias estimadas/mês para 84 diárias estimadas/mês, previsto na Cláusula 5.32 do Contrato Original (retificada no 8º Termo Aditivo - 0492138), no mesmo valor unitário e custos já estabelecidos.

2.1.1. Em decorrência desta ampliação, o valor estimado das diárias anual passa de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 465.696,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). Remanescendo o quadro discriminativo das diárias com a seguinte descrição:

Valor Diária ALESC (R\$)	Custos Diretos e Indiretos	Valor Diária ONDREPSB (R\$)	Qtde Diárias Estimadas Mês	Valor Estimado Mensal (R\$)	Qtde Diárias Estimada Ano	Valor Estimado Anual (R\$)
R\$ 462,00	R\$ 51,02	R\$ 410,98	84	R\$ 38.808,00	1008	R\$ 465.696,00

2.2. Diante disto, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 3.257.749,17 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor anual estimado passa a ser R\$ 39.092.990,04 (trinta e nove milhões, noventa e dois mil novecentos e noventa reais e quatro centavos);

2.3. Suprimir a cláusula "5.32.2. O valor da diária será alterado nas mesmas datas e proporção ao piso de diárias estabelecido aos servidores da ALESC." que equipara piso de diárias dos servidores, conforme solicitação da Diretoria Geral através do Despacho 1053614.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais
Ltda

Luiz Ermes Bordin
Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 16/01/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 16/01/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1101297** e o código CRC **B9201D0C**.
